

PORTARIA Nº 085/2026

DISPENSA SERVIDORA MUNICIPAL DO CARGO DE SECRETÁRIA DA JSM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

DISPENSAR, a partir de 19 de fevereiro de 2026, a servidora **Iasmin Eduarda Schwaab** das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar

Selbach/RS, 13 de abril de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 13.04.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.